



SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL) DE 14/12/2020

ORDEM DO DIA

VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP) - Solicitação à Presidência de retirada de pauta do Requerimento nº 3.211, de 2019, para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 5.675, de 2013, acerca da redução de penas para crimes contra relações de consumo.

KIM KATAGUIRI (DEM - SP) - Posicionamento do DEM favorável à apreciação do Requerimento nº 3.211, de 2019, para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 5.675, de 2013, acerca da redução de penas para crimes contra relações de consumo.

KIM KATAGUIRI (DEM - SP) - Orientação de bancada na votação do Requerimento nº 2.880, de 2020, para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 8.906, de 1994, relativa ao Estatuto da Advocacia e à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Inexistência de plano nacional de imunização contra a Covid-19. Orientação de bancada na votação do Requerimento nº 2.880, de 2020, para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 8.906, de 1994, relativa ao Estatuto da Advocacia e à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

LUCAS REDECKER (PSDB - RS) - Orientação de bancada na votação do Requerimento nº 2.880, de 2020, para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 5.284, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 8.906, de 1994, relativa ao Estatuto da Advocacia e à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Declarações inverídicas do Presidente Jair Bolsonaro com relação à epidemia de coronavírus. Existência de 14 milhões de desempregados no País. Elevado número de brasileiros na informalidade. Encaminhamento da votação do Requerimento nº 2.935, de 2020, para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 4.528, de 2020, sobre o estabelecimento de normas de acesso ao crédito, com vista à mitigação dos impactos econômicos decorrentes da Covid-19. Congratulação à ex-Presidenta Dilma Rousseff.

LUIZ LIMA (PSL - RJ) - Orientação de bancada na votação do Requerimento nº 2.935, de 2020, para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 4.528, de 2020, sobre o estabelecimento de normas de acesso ao crédito, com vista à mitigação dos impactos econômicos decorrentes da Covid-19.



KIM KATAGUIRI (DEM - SP) - Orientação de bancada na votação do Requerimento nº 2.935, de 2020, para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 4.528, de 2020, sobre o estabelecimento de normas de acesso ao crédito, com vista à mitigação dos impactos econômicos decorrentes da Covid-19.

ELIAS VAZ (PSB - GO) - Orientação de bancada na votação do Requerimento nº 2.935, de 2020, para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 4.528, de 2020, sobre o estabelecimento de normas de acesso ao crédito, com vista à mitigação dos impactos econômicos decorrentes da Covid-19. Descaso do Presidente da República com a imunização do povo brasileiro contra o coronavírus.

MÁRCIO JERRY (PCDOB - MA) - Orientação de bancada na votação do Requerimento nº 2.935, de 2020, para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 4.528, de 2020, sobre o estabelecimento de normas de acesso ao crédito, com vista à mitigação dos impactos econômicos decorrentes da Covid-19. Lançamento da campanha *O Brasil precisa do SUS*, no Distrito Federal.

PAULÃO (PT - AL) - Agradecimento aos Líderes partidários pelo apoio ao Projeto de Lei nº 4.528, de 2020, sobre o estabelecimento de normas de acesso ao crédito, com vista à mitigação dos impactos econômicos decorrentes da Covid-19. Congratulações aos engajados na campanha pelo fortalecimento financeiro do Sistema Único de Saúde - SUS. Consequências advindas da não apresentação, pelo Governo Federal, de plano nacional de vacinação contra o coronavírus. Transcurso do aniversário natalício da ex-Presidenta Dilma Rousseff.

LUCAS REDECKER (PSDB - RS) - Emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Necessidade de ressarcimento, pela União, de prejuízos causados aos Estados brasileiros pela chamada Lei Kandir. Defesa de revogação da Lei Complementar nº 87, de 1996, a Lei Kandir, sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal, nas operações relativas à circulação de mercadorias e serviços.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições



Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019. Inexistência, no âmbito do Governo Jair Bolsonaro, de projeto de desenvolvimento nacional. Repúdio à política governamental de privatização.

LUCAS REDECKER (PSDB - RS) - Esclarecimento ao Plenário sobre o acordo estabelecido em torno da Lei Kandir, no âmbito do Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

MÁRCIO JERRY (PCDOB - MA) - Instalação da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento do SUS. Manifesto intitulado *Carta ao Povo Brasileiro*, em defesa do Sistema Único de Saúde. Lançamento da campanha *O Brasil Precisa do SUS*, no Distrito Federal. Editorial veiculado pela *Folha de S.Paulo*, a respeito da irresponsabilidade e negligência do Presidente Jair Bolsonaro na condução das ações de enfrentamento à epidemia de coronavírus.

AUGUSTO COUTINHO (SOLIDARIEDADE - PE) - Homenagem póstuma ao ex-Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca, falecido em decorrência da Covid-19.

LUCAS REDECKER (PSDB - RS) - Emissão de parecer à Emenda de Plenário nº 1, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) - Encaminhamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019. Necessidade de realização da reforma tributária.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer contrário, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.



PAULÃO (PT - AL) - Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer contrário, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

DELEGADO MARCELO FREITAS (PSL - MG) - Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer contrário, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) - Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer contrário, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP) - Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer contrário, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

LUCAS REDECKER (PSDB - RS) - Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer contrário, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

ELIAS VAZ (PSB - GO) - Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer contrário, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato



determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG) - Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer contrário, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

SANTINI (PTB - RS) - Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer contrário, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Esclarecimento aos Parlamentares sobre o teor da Emenda de Plenário nº 1, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

MÁRCIO JERRY (PCDOB - MA) - Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer contrário, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

DA VITORIA (CIDADANIA - ES) - Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer contrário, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019. Protesto contra o não encaminhamento aos Parlamentares do Cidadania, pelo Governo do Estado do Espírito Santo, de convite para participação na cerimônia de inauguração de conjunto habitacional.



JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer contrário, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

LEO DE BRITO (PT - AC) - Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer contrário, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

Rejeição, pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, de delação premiada do ex-Ministro Antônio Palocci contra o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

LUIZ LIMA (PSL - RJ) - Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer contrário, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

KIM KATAGUIRI (DEM - SP) - Conclamação à Casa para aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 101, de 2020, acerca da instituição do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal; do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; e da alteração de diplomas legais; e do Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2020, sobre a criação de fonte de recursos para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e a alteração da Lei Complementar nº 156, de 2016. Atraso na votação e aprovação do projeto sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020/2021. Perplexidade ante a existência, no texto da proposição, de dispositivo sobre a possibilidade da apresentação de projetos sem indicação da estimativa de despesa e da fonte de financiamento.

SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG) - Apelo ao Relator Mauro Benevides Filho por reexame do dispositivo sobre o congelamento dos salários de servidores públicos, constante no parecer oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 101, de 2020, acerca da instituição do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal; do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; e da alteração de diplomas legais.



FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Orientação de bancada na votação Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, a respeito da instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; da regra de cessação contida no § 2º, art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e da alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Esclarecimento ao Plenário sobre o teor da Lei Complementar nº 87, de 1996, a Lei Kandir, a respeito do imposto dos Estados e do Distrito Federal, nas operações relativas à circulação de mercadorias e serviços.

TADEU ALENCAR (PSB - PE) - Homenagem póstuma ao ex-Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca. Solicitação à Presidência de determinação ao Plenário de observância de 1 minuto de silêncio em homenagem à memória do ex-Parlamentar.

DANILO FORTE (PSDB - CE) - Homenagem póstuma ao ex-Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca.

MÁRCIO JERRY (PCDOB - MA) - Nota de pesar do PCdoB pelo falecimento do ex-Deputado Carlos Eduardo Cadoca.

SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Realização, pelos partidos opositores, de negociações com o Relator Vinicius Poit para a votação do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005, e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Agradecimento aos Líderes opositores pela proposta de acordo para a votação do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005, e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

PAULÃO (PT - AL) - Protesto contra o atraso na instalação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Prioridade da Casa na votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, referida na Lei nº 13.979, de 2020. Inadmissibilidade de corte de recursos orçamentários do Sistema Único de Saúde. Luta do PT contra a desestruturação do SUS.

CELSO RUSSOMANNO (REPUBLICANOS - SP) - Eleição do orador para a Presidência do Parlamento do Mercado Comum do Sul - PARLASUL. Principais desafios da representação brasileira junto ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL.



LEO DE BRITO (PT - AC) - Pedido à Procuradoria-Geral da República, pelo PT, de investigação de denúncia de utilização dos serviços da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN e do Gabinete de Segurança Institucional - GSI em favor do Senador Flávio Bolsonaro, envolvido no escândalo das rachadinhas. Prática de crimes de responsabilidade pelo Presidente Jair Bolsonaro. Transcurso do 73º aniversário natalício da ex-Presidenta Dilma Rousseff. Existência na Casa de elevado número de pedidos de *impeachment* do Presidente da República.

SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Existência de motivos para o *impeachment* do Presidente Jair Bolsonaro. Prática de crime contra a saúde pelo Presidente da República, demonstrada no negacionismo da epidemia de coronavírus e na recusa à imunização do povo brasileiro contra a doença. Determinação ao Presidente da República pelo Supremo Tribunal Federal de apresentação, no prazo de 48 horas, de plano nacional de vacinação contra a Covid-19. Anúncio da criação de comitê para acompanhamento do plano nacional de imunização.

VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Realização de acordo para não obstrução das votações do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Discordância com a parte relativa à questão remuneratória, preconizada no parecer oferecido pelo Deputado Vinicius Poit ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.



POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Encaminhamento de Representação ao Tribunal de Contas da União - TCU, pela Frente Parlamentar pela Preservação da Soberania Energética Nacional, destinada à investigação de possíveis irregularidades no processo de desestatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, no Estado do Rio Grande do Sul.

VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Tentativa do Presidente Jair Bolsonaro de apropriação do Estado brasileiro para atendimento aos seus interesses.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Expectativa de restabelecimento, pelo Senado Federal, de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

TABATA AMARAL (PDT - SP) - Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Congratulações aos membros da Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digital.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 35, apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.



LUIZ LIMA (PSL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

TADEU ALENCAR (PSB - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Suspensão pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, do decreto do Presidente Jair Bolsonaro sobre a isenção do imposto incidente na importação de armas de fogo.

SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Saudações à comitiva do Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, em visita à Câmara dos Deputados.

VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Registro de voto dos Deputados João Roma, Sílvio Costa Filho, Capitão Alberto Neto e Pr. Marco Feliciano.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Participação do PDT em acordo para a votação do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.



ZÉ SILVA (SOLIDARIEDAD - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

LUCAS REDECKER (PSDB - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

KIM KATAGUIRI (DEM - SP) - Oportunidade do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Eleição do Deputado JHC para Prefeito Municipal de Maceió, Estado de Alagoas. Realização da reforma tributária.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Relevância dos princípios norteadores da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Encaminhamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Encaminhamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

PAULÃO (PT - AL) - Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvados os destaques. Expectativa de resgate, pelo Senado Federal, do texto original do Projeto de Lei nº 4.372, de 2020, a respeito



da regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

LUCAS REDECKER (PSDB - RS) - Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvados os destaques.

JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) - Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvados os destaques.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvados os destaques. Apoio do PDT à aprovação da propositura.

ELIAS VAZ (PSB - GO) - Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvados os destaques.

MÁRCIO JERRY (PCDOB - MA) - Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvados os destaques.

ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212,



de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvados os destaques.

PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvados os destaques. Excelência do parecer oferecido à proposição pelo Relator Vinícius Poit.

ACÁCIO FAVACHO (PROS - AP) - Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvados os destaques.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvados os destaques.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvados os destaques. Protesto da Minoria contra a destinação, para instituições particulares de ensino, de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvados os destaques.



LUIZ LIMA (PSL - RJ) - Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvados os destaques.

SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvados os destaques

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva apresentada pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006, ressalvados os destaques. Congratulações ao Relator da matéria, Deputado Vinicius Poit.

JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) - Contribuição do Deputado Fábio Trad para a construção do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Elogio aos Deputados JHC e Vinicius Poit, respectivamente, autor e relator do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Apoio à criação do marco legal das *startups*.

VITOR LIPPI (PSDB - SP) - Elogio aos Deputados JHC e Vinicius Poit, respectivamente, autor e relator do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Importância da criação do marco legal das *startups*.

CHRISTINO AUREO (PP - RJ) - Importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de



2006. Congratulações aos Deputados JHC e Vinícius Poit, respectivamente, autor e relator da proposição. Agradecimento ao Relator pelo acolhimento da emenda do orador, a respeito da extensão do tempo para inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Congratulações ao Relator da matéria, Deputado Vinícius Poit.

PAULÃO (PT - AL) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

LUCAS REDECKER (PSDB - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

LUIZA CANZIANI (PTB - PR) - Elogio ao Relator da matéria, Deputado Vinicius Poit. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Contribuição do Ecossistema de Inovação de Londrina para o aperfeiçoamento da proposição.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146,



de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

MÁRCIO JERRY (PCDOB - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Imediato encaminhamento aos Parlamentares de cópia do relatório oferecido ao projeto sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020/2021.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2020, para sustação dos efeitos da Portaria nº 189, de 2020, do Ministério do Turismo/Fundação Cultural Palmares, relativa ao estabelecimento de diretrizes para a seleção das personalidades notáveis negras, nacionais ou estrangeiras, divulgadas no sítio eletrônico da instituição. Pedido à Presidência de inclusão da propositura na pauta. Apreensão ante o destino do acervo da Fundação Cultural Palmares.

MÁRCIO JERRY (PCDOB - MA) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 25, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.



PAULÃO (PT - AL) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 25, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Expectativa de revogação, pelo Senado Federal, de alterações procedidas pela Casa no Projeto de Lei nº 4.372, de 2020, a respeito da regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

ELIAS VAZ (PSB - GO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 25, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 25, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 25, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 25, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 25, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração



das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

LUCAS REDECKER (PSDB - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 25, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Apoio do partido Novo à realização da reforma tributária no exercício de 2020.

ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Apoio à realização da reforma tributária. Pedido à Presidência de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 199, de 2019, a respeito da alteração dos arts. 102 e 105 da Carta Magna, com vista à transformação dos recursos extraordinário e especial em ações revisionais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça (prisão de condenados em segunda instância).

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Defesa de realização da reforma tributária, com ênfase na taxação de grandes fortunas, lucros e dividendos.

PAULÃO (PT - AL) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 32, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 32, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 32, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração



das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Conclamação aos Parlamentares para aprovação da Emenda de Plenário nº 32.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 32, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 32, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 32, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Indagação ao Presidente Jair Bolsonaro sobre a vacinação do povo brasileiro contra a Covid-19.

LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 32, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Congratulações ao Deputado Tiago Dimas, autor da Emenda de Plenário nº 32. Aplausos ao Deputado Vinicius Poit pelo relatório oferecido à proposição.

ENRICO MISASI (PV - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 32, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Proposta à Presidência de suspensão do recesso parlamentar do mês de janeiro de 2021.



ELIAS VAZ (PSB - GO) - Repúdio ao Veto Total nº 55, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 3.364, de 2020, relativo ao repasse de recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em caráter emergencial, em face do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à garantia da prestação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, e ao reequilíbrio de contratos impactados pelos efeitos da Covid-19; e à alteração da Lei nº 10.233, de 2001.

VITOR LIPPI (PSDB - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

RICARDO BARROS (PP - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

PAULÃO (PT - AL) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Declaração de voto do orador pela aprovação da Emenda de Plenário nº 7.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.



ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2020, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Solicitação ao Governo Federal de informações sobre o início da vacinação contra a Covid-19. Determinação ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, general Augusto Heleno, e ao Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Delegado Alexandre Ramagem, pela Ministra do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, de esclarecimento no prazo de 24 horas, sobre relatório elaborado pela ABIN em benefício do Senador Flávio Bolsonaro.

BOHN GASS (PT - RS) - Pedido à Casa de aprovação do Projeto de Lei nº 4.325, de 2019, proibitivo da fabricação, comércio e uso de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 11 e, conseqüentemente, dos seus respectivos parágrafos, constantes no substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 11 e, conseqüentemente, dos seus respectivos parágrafos, constantes no substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 11 e, conseqüentemente, dos seus respectivos parágrafos, constantes no substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 11 e, conseqüentemente, dos seus respectivos parágrafos, constantes no substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do



marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 11 e, conseqüentemente, dos seus respectivos parágrafos, constantes no substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

FÁBIO TRAD (PSD - MS) - Conveniência de suspensão do recesso parlamentar do mês de janeiro de 2021.

CAPITÃO ALBERTO NETO (REPUBLICANOS - AM) - Aplausos ao Deputado Vinicius Poit pelo relatório apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Contrariedade à decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, de suspensão do decreto presidencial a respeito da isenção do imposto incidente nas importações de armas de fogo.

SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE) - Homenagem póstuma ao ex-Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca. Congratulações à Casa pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 133, de 2020, sobre a instituição de transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; a declaração como atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e a alteração da Lei nº 13.885, de 2019.

PAULÃO (PT - AL) - Homenagem póstuma ao ex-Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do § 4º, art. 13, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 4º, art. 13, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.



PAULÃO (PT - AL) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 4º, art. 13, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 4º, art. 13, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ELIAS VAZ (PSB - GO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 4º, art. 13, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 4º, art. 13, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 4º, art. 13, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Apelo aos Senadores de retirada do texto do Projeto de Lei nº 4.372, de 2020, do dispositivo acerca da transferência para instituições filantrópicas, comunitárias, confessionais e para as empresas do chamado Sistema S, de 10% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

PAULÃO (PT - AL) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do Capítulo VII da Subemenda Substitutiva Global, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.



LUIZ LIMA (PSL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do Capítulo VII da Subemenda Substitutiva Global, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

LUCAS REDECKER (PSDB - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do Capítulo VII da Subemenda Substitutiva Global, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

LUISA CANZIANI (PTB - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do Capítulo VII da Subemenda Substitutiva Global, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do Capítulo VII da Subemenda Substitutiva Global, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do Capítulo VII da Subemenda Substitutiva Global, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do Capítulo VII da Subemenda Substitutiva Global, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.



ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do Capítulo VII da Subemenda Substitutiva Global, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do Capítulo VII da Subemenda Substitutiva Global, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT) - Agradecimento ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, pela suspensão do decreto presidencial sobre a isenção do imposto incidente nas importações de armas de fogo.

VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do Capítulo VII da Subemenda Substitutiva Global, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do Capítulo VII da Subemenda Substitutiva Global, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Indignação com o congelamento dos salários dos servidores públicos, preconizado no texto do Projeto de Lei Complementar nº 101, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal; do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; e a alteração de diplomas legais.

JOICE HASSELMANN (PSL - SP) - Apelo ao Presidente Rodrigo Maia de votação do Projeto de Lei nº 5.029, de 2020, acerca da participação da União no Fundo Garantidor de Operações - FGO, no montante equivalente ao dos recursos a ela devolvidos, em conformidade com os §§ 4º e 5º do art. 10 da Lei nº 14.043, de 2020,



(aval às linhas de crédito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE). Apoio da oradora ao editorial *Vacinação já! Basta do descaso homicida de Bolsonaro! Quase nada importa mais que a imunização!* publicado pelo jornal *Folha de S.Paulo*.

LUCAS REDECKER (PSDB - RS) - Posicionamento do orador contrário à aprovação do Requerimento de Destaque nº 11, apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

PAULÃO (PT - AL) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 20, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, sobre a instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e a alteração das Leis nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 20, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 20, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 20, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 20, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das



Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 20, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 20, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 20, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Esclarecimento aos Parlamentares sobre o teor da Emenda de Plenário nº 20, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) - Relevância do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

VITOR LIPPI (PSDB - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.



LUIZ LIMA (PSL - RJ) - Importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

PAULÃO (PT - AL) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Registro de voto da Deputada Talíria Petrone.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146,



de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

VINICIUS POIT (NOVO - SP) - Importância do Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Determinação ao Governo Jair Bolsonaro pelo Supremo Tribunal Federal de esclarecimento, no prazo de 24 horas, da utilização dos serviços da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN e do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, em defesa de filho do Presidente da República ameaçado de prisão. Não reeleição do Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump. Expectativa quanto ao restabelecimento, pelo Senado Federal, de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP) - Elogio ao Presidente em exercício dos trabalhos, Deputado Luis Miranda. Pedido aos Líderes partidários de aprovação do Requerimento nº 2.946, de 2020, para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 4.554, de 2020, sobre a alteração do Código Penal, com vista ao agravamento dos crimes de violação de dispositivo informático, furto e estelionato cometidos de forma eletrônica ou pela Internet; e a alteração do Código de Processo Penal, para previsão da competência dos crimes cometidos pela Internet ou de forma eletrônica pelo lugar de domicílio ou residência da vítima.

TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Aplausos ao Relator Vinicius Poit pelo parecer oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, acerca da instituição do marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e da alteração das Leis de nºs 8.212, de 1991; 7.713, de 1988; 6.404, de 1976; 11.196, de 2005; e da Lei Complementar nº 123, de 2006. Congratulações à Casa pela aprovação do parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 4.372, de 2020, a respeito da regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Expectativa de aprovação, pelo Senado Federal, do texto da proposição aprovado pela Câmara dos Deputados.



VITOR LIPPI (PSDB - SP) - Regozijo com a aprovação, pelo Senado Federal, e encaminhamento à sanção presidencial do Projeto de Lei nº 4.253, de 2020, acerca da modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666, de 1993).

ENCERRAMENTO